



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Pauta dos Trabalhos da 29ª Sessão Ordinária, de 08/12/2020

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

### **Evangelho de Mateus – Capítulo 11, versículos 16 a 19**

Naquele tempo, disse Jesus às multidões: Com quem vou comparar esta geração? São como crianças sentadas nas praças, que gritam para os colegas, dizendo: Tocamos flauta e vós não dançastes. Entoamos lamentações e vós não batestes no peito! Veio João, que não come nem bebe, e dizem: 'Ele está com um demônio'. Veio o Filho do Homem, que come e bebe, e dizem: 'É um comilão e beberrão, amigo de cobradores de impostos e de pecadores'. Mas a sabedoria foi reconhecida com base em suas obras".

- Chamada – presença dos Senhores Vereadores
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "***Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos***", declara aberta a Sessão.

### **Expediente:**

- **Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;**
- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

### **I – Do Senhor Prefeito:**

1. **Ofício DER nº 100/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei que estabelece, excepcionalmente, critério diferenciado para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – ProUni Municipal 2021, devido à pandemia de COVID-19 – coronavirus;
2. **Ofício DER nº 101/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei que inclui itens que especifica no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.855/2008, que disciplina a outorga de permissão de uso de bem público que especifica, e dá outras providências;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3. **Ofício DER nº 102/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;
4. **Ofício DER nº 103/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao art. 100, da Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM);
5. **Ofício DER nº 104/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, cobrar e arrecadar as taxas de serviços de trânsito que especifica;
6. **Ofício DER nº 105/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre desconto no IPTU, quanto pagos em parcela única;
7. **Ofício DER nº 106/2020** encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de via de circulação de pedestres como Travessa Padre Guilherme Bruckhäuser, na Praça Dona Umbelina Bueno;
8. **Ofício SEGOV nº 00744/2020** dando resposta ao Requerimento nº 120/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre a forma de controle, através de cópia de planilhas dos subsídios do transporte urbano de todas as linhas, entre outras questões;
9. **Ofício SEGOV nº 00745/2020** dando resposta ao Requerimento nº 122/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando o envio do contrato e aditamento do transporte escolar municipal de 2017 a 2020 e a relação nominal de monitores escolares do transporte;
10. **Ofício SEGOV nº 00746/2020** dando resposta ao Requerimento nº 123/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações se foi encerrado o contrato do CRAS com a empresa fornecedora do gás de cozinha que abastece as famílias necessitadas de Jaguariúna;
11. **Ofício SEGOV nº 00747/2020** dando resposta ao Requerimento nº 133/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando ao Executivo Municipal ao CONPHAAJ, à Paróquia de Santa Maria e à Diocese de Amparo informações relativas ao restauro da Igreja Centenária de Santa Maria;
12. **Ofício SEGOV nº 00748/2020** dando resposta ao Requerimento nº 142/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à Empresa ALL – América Latina Logística S/A, providenciar, com urgência, o conserto da ponte sob a linha férrea, no Bairro Tanquinho, próximo ao Rancho Oásis, Condomínio Califórnia e Cerâmica Takemassa (com cópia para o Executivo Municipal);



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

13. **Ofício SEGOV nº 00751/2020** dando resposta ao Requerimento nº 121/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia atualizada do Plano Municipal de Educação;
14. **Ofício SEGOV nº 00752/2020** dando resposta ao Requerimento nº 128/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia atualizada da longa lista e fila de espera da creche, bem como critério adotado para distribuição de novas vagas;
15. **Ofício SEGOV nº 00753/2020** dando resposta ao Requerimento nº 130/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia das notas fiscais emitidas de 2017 a 2020 pelas empresas prestadoras de serviços de Transporte Escolar;
16. **Ofício SEGOV nº 00754/2020** dando resposta ao Requerimento nº 126/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de Portaria de nomeação do Comitê Gestor e/ou Administrativo da JaguarPrev em vigência;
17. **Ofício SEGOV nº 00755/2020** dando resposta ao Requerimento nº 134/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações relativas ao pagamento do adicional de periculosidade dos Vigias e Vigilantes Patrimoniais da Prefeitura de Jaguariúna;
18. **Ofício SEGOV nº 00757/2020** dando resposta ao Requerimento nº 127/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia do estudo e roteiro detalhado (ponto a ponto) de rotas e/ou trechos das linhas de transporte escolar que definiram a quilometragem base para a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar -2017/2020;

## **II – Dos Senhores Vereadores:**

### **Projeto:**

1. **De Lei do Sr. David Hilário Neto**, que dispõe sobre utilidade pública a entidade que especifica (Associação de Desenvolvimento Social – ADESOL);

### **Requerimento:**

1. **Do Sr. David Hilário Neto** solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o porquê, como responsável, não atendeu ao prazo estabelecido de 04/03/2020 para o protocolo das pendências, sendo desclassificado para o recebimento de verbas para Ações de Redução



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

de Perdas de Água, Substituição de Redes e Implantação de Sistema Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água.

## **Indicações:**

1. **Dos Srs. David Hilário Neto e Luiz Carlos de Campos** solicitando ao Executivo Municipal para que possa fazer uso do Plano de Governo elaborado pelos autores, então candidatos à Prefeito e Vice Prefeito do Município nas últimas eleições, para melhorias no Município;
2. **Do Sr. José Muniz** solicitando ao Executivo Municipal feitura de calçada para pedestres na rua Vigato, que liga os Bairros Jardim Europa e São José;

## **Moção:**

1. **Do Sr. David Hilario Neto** de Congratulações e Louvor ao atleta João Otávio Pereira pela conquista de títulos em provas da Modalidade Laço Individual, realizadas neste ano de 2020.

## **III – De Diversos:**

1. **Comunicado do Fundo Nacional de Saúde** (via <http://portalfns.saude.gov.br/>), sobre liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de novembro de 2020, no valor de R\$ 797.375,21.

## **IV – Votação de Proposituras:**

*(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):*

1. **Requerimento do Sr. David Hilário Neto** solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o porquê, como responsável, não atendeu ao prazo estabelecido de 04/03/2020 para o protocolo das pendências, sendo desclassificado para o recebimento de verbas para Ações de Redução de Perdas de Água, Substituição de Redes e Implantação de Sistema Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água;
2. **Moção do Sr. David Hilario Neto** de Congratulações e Louvor ao atleta João Otávio Pereira pela conquista de títulos em provas da Modalidade Laço Individual, realizadas neste ano de 2020.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

## ORDEM DO DIA

.....  
.....

### Em Única Discussão:

1. **Projeto de Resolução nº 003/2020, da Comissão de Revisão do Regimento Interno**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 § 1º, XIV do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Apresentação de Emendas:

**Emenda nº 01 – do Sr. Luiz Carlos de Campos**, modifica o art. 60 e seu parágrafo único, constantes do art. 1º do Projeto de Resolução nº 003/2020, no que tange ao cálculo para composição das Comissões Permanentes e a representação dos partidos ou blocos.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em discussão e votação a Emenda (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

**Emenda nº 02 – do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo**, modifica o art. 3º constantes do Projeto de Resolução nº 003/2020, no que tange à data de vigor da referida resolução.

Em discussão e votação a Emenda (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

Em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 003/2020, da Comissão de Revisão do Regimento Interno** que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno) e dá outras providências (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

## **Em Primeira Discussão:**

### **1. Projeto de Lei nº 037/2020, do Executivo Municipal,**

que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências

(Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....

### **2. Projeto de Lei nº 038/2020, do Executivo Municipal,**

que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021 (Quorum de

deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.).



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....

.....

### **3. Projeto de Lei nº 039/2020, do Executivo Municipal,**

que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, "a" § 1º, do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....

.....

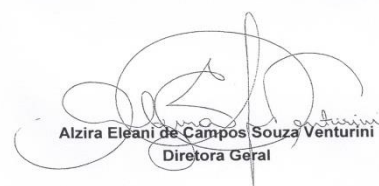
Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....

.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de dezembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2020.



Alzira Eleani de Campos Souza Venturini  
Diretora Geral